SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 084/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 1191 — Engenho de Dentro — Rio de Janeiro - RJ, CGC n.º 40.179.871/0001-39, e Inscrição Estadual n.º 84.159.468, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Ronaldo Fernandes Lima, portador da C.I. n.º 93102706-4/CREA-RJ e do CPF n.º 360.739.977-87, tendo em vista o processo administrativo nº 202461/14, Contrato 081/14, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por 11 (onze) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é R\$ 7.704,62 (sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039, fonte 00, nota de empenho nº 2038/17;

CLÁUSULA SEXTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 1) de de 2017.

Silman Leite Fortes
Secretario Municipal de Saude
Matricula 023

Fundo Municipal de Saude
Contratante

S.T.T.R. Indústria e Comércio Ltda,
Contratada